



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0529.5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-
MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.081.359.0001/17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e CPF: Nº466.645.303-25, denominada CONTRATANTE, e a empresa ULTRANET LTDA, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP. 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0529.5 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 772.740,00 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais). Conforme planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	220	R\$ 121,50	R\$ 26.730,00	R\$ 320.760,00
TOTAL						R\$ 320.760,00

12.365.0023.2-188 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	140	R\$ 121,50	R\$ 17.010,00	R\$ 204.120,00
TOTAL						R\$ 204.120,00

12.122.0019.2-109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis	MB	170	R\$ 121,50	R\$ 20.655,00	R\$ 247.860,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

onde funcionam repartições deste poder executivo.						
TOTAL						R\$ 247.860,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

NÃO CONSTAM ALTERAÇÕES DE PONTOS (IMÓVEIS) NA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO, PERMANECENDO.

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 320.760,00 (trezentos e vinte mil e setecentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recursos	541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

Valor global (R\$)	R\$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais)
Unidade Orçamentária	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Fonte de Recursos	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Sexta – Da ratificação:

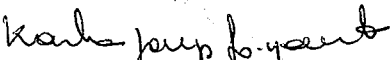
6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.


Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 02 de setembro de 2022.


KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Amanda da Cruz Cavalcante, CPF nº 064796763-43
Nome: Jaime Gardênia M. Silva, CPF nº 467659643-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190524.2 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 772.740,00 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - FONTE DE RECURSOS: 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF - UNIDADE: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, FONTE DE RECURSOS: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - UNIDADE: 13 Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2022.


Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1587, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE AJUDCAÇÃO P.E. 046/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0801.1 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.8 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0823.7 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0905.1 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0906.1 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0908.1 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 15

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5 15

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 002/2022 - GAB 15

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 910/2022 - GAB 16

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 16



de Educação Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 001/D/022/2020**

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andreilino Pereira. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 05/09/2022, e término em 05/09/2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação /Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 - **Manutenção das Ações do CRAS - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DA BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andreilino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2022. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5**

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5/PP/012/2019. **PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ULTRANET LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190524.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA: O**

presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 772.740,00 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - FONTE DE RECURSOS: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - UNIDADE: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - UNIDADE: 13 Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janyys Lima Nascimento, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2022. **Karla Janyys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação****

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 002/2022 -
GAB**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2022 - GAB**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do GABINETE DO PREFEITO, situada no Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela(o) Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia, Rosa Maria do Nascimento Sousa, portador do CPF nº 645.128.783-00, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município